Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 303/2026

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguariúna solicitando informações e providências quanto à realização de um estudo técnico de engenharia de tráfego e mobilidade urbana, visando à criação ou adequação de acesso direto pela rodovia para os veículos destinados ao RED Eventos, especialmente durante o Jaguariúna Rodeo Festival e demais eventos de grande porte realizados no local.

JUSTIFICATIVA

Jaguariúna recebe anualmente eventos de grande porte que atraem milhares de visitantes de diversas cidades e regiões. Embora esses eventos movimentem a economia, é inadmissível que a população jaguariunense tenha sua rotina prejudicada pela falta de planejamento adequado do trânsito.

Durante esses eventos, moradores enfrentam congestionamentos, dificuldades para entrar e sair de seus bairros, aumento expressivo da circulação de veículos e transtornos em vias utilizadas diariamente por trabalhadores e famílias.

Não é justo que os moradores de Jaguariúna, que pagam seus impostos e contribuem diariamente para o desenvolvimento do município, tenham seu direito de ir e vir prejudicado para atender ao fluxo de visitantes que vêm à cidade exclusivamente para participar de eventos privados.

O desenvolvimento econômico e a realização de grandes eventos são importantes, mas não podem acontecer à custa da mobilidade, da segurança e da qualidade de vida da população.

Diante disso, torna-se necessária a elaboração de estudo técnico que avalie a possibilidade de direcionar o acesso principal dos visitantes diretamente pela rodovia, com infraestrutura adequada, sinalização, planejamento operacional e participação dos órgãos rodoviários competentes.

INFORMAÇÕES SOLICITADAS

1. Existe atualmente algum estudo técnico de engenharia de tráfego que avalie a possibilidade de acesso direto pela rodovia ao RED Eventos, evitando a circulação de veículos de visitantes pelo interior da cidade?

2. Caso exista, solicito cópia integral do estudo, incluindo projetos, pareceres técnicos, levantamentos de fluxo de veículos e eventuais autorizações.

3. Caso não exista, há possibilidade de o Poder Executivo determinar a elaboração de estudo técnico de viabilidade viária, com prioridade, para implantação desse acesso?

4. Quais medidas podem ser adotadas para que o fluxo de veículos destinado ao Jaguariúna Rodeo Festival e aos demais eventos realizados no RED seja direcionado preferencialmente pela rodovia?

5. Existe possibilidade de implantação de acesso exclusivo, alças de entrada e saída, rotas alternativas ou outras soluções de engenharia de tráfego que impeçam a sobrecarga das vias urbanas?

6. Quais órgãos municipais, estaduais, concessionárias rodoviárias e responsáveis pelos eventos deverão participar dos estudos, das autorizações e da execução das intervenções necessárias?

7. Os organizadores dos eventos privados poderão ser responsabilizados pelo custeio dos estudos, das adequações viárias e das medidas operacionais necessárias para reduzir os impactos causados à população, observada a legislação aplicável?

8. Existe levantamento do impacto desses eventos sobre o trânsito municipal, especialmente quanto aos congestionamentos, bloqueios de vias, acidentes e dificuldades de acesso aos bairros?

9. Qual seria o prazo estimado para elaboração do estudo técnico e apresentação de uma solução viável para os próximos eventos?

10. Enquanto não houver solução definitiva, quais medidas emergenciais serão adotadas para garantir que os moradores tenham prioridade de circulação e acesso às suas residências durante a realização desses eventos?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reforço que este requerimento não tem como objetivo impedir a realização de eventos ou prejudicar a atividade econômica do município, mas garantir que exista planejamento, responsabilidade e respeito aos moradores.

Quem vem a Jaguariúna para participar de um evento deve encontrar uma estrutura adequada de acesso. Quem mora em Jaguariúna não pode ficar impedido de circular pela própria cidade.

O interesse privado não pode se sobrepor ao direito coletivo de mobilidade e segurança.

O desenvolvimento da cidade precisa caminhar junto com o respeito à população.

Jaguariúna, 05 de novembro de 2026.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Espina

ANA PAULA ESPINA
Vereadora – Podemos
Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

PROTOCOLO 00978/2026 – 05.11.26
LIDO E APROVADO- 26ªS.O-10-11-2026